

ATA DE REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021

Processo:	0401007/2021
Objeto:	Contratação de empresa para a prestação de serviços de Consultoria em Contabilidade Pública para as diversas secretarias durante o ano de 2021.

1 - Abertura da Sessão

Às 10:30 horas do dia 10 de fevereiro de 2021, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitação a Comissão Permanente de Licitação: Elmodan Neres Coelho-Presidente e Maria Romilda Ribeiro-membro, designados pela Portaria nº 12/2021, de 04/01/2021, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas demais legislações pertinentes, para realizar os procedimentos relativos ao processamento da Tomada de Preços nº 03/2021, tipo menor preço por item. Inicialmente a Comissão Permanente de Licitação, por intermédio do seu presidente, declarou aberta a sessão, passando-se de imediato a fase de credenciamento.

2 – Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o Presidente da CPL solicitou os representantes das empresas presente que apresentassem os documentos exigidos no item 4 do Edital. Depois de analisados os documentos pela Comissão Permanente de Licitação, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com seu respectivo representante:

1. K. B. PEREIRA DE SOUSA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL - ME.....CNPJ 13.767.837/0001-02
Kelvesson Barbosa Pereira de Sousa.....C.P.F. nº 024.865.533-71
2. THIAGO DE O ALEXANDRE.....CNPJ 40.585.405/0001-53
Thiago de Oliveira Alexandre.....C.P.F. nº 063.098.003-96

3 – Dos Envelopes de Habilitação e Proposta de Preços.

Em seguida o Presidente da CPL solicitou que o representante presente entregasse à CPL, os envelopes nº 1 contendo a Habilitação e o nº 02 contendo a Proposta.

4 - Da Habilitação

THIAGO DE O ALEXANDRE.....CNPJ 40.585.405/0001-53

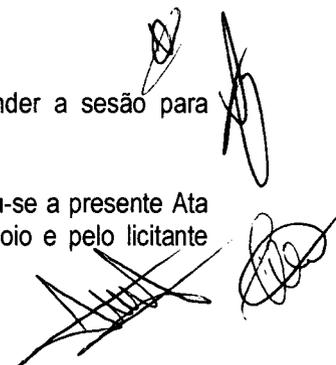
Inabilitada

- Descumprimento do item 8.6.2.2. do edital, tendo em vista não constar 2 segundo profissional técnico.
- Documentos da Senhora Suellen Maria Aleida Santiago não estão autenticados e o represnetante não possuía os originais para autenticação pela CPL, deixando de cumprir o 8.3. do edital .
- Certidão Negativa de pedido de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor judicial da sede da pessoa jurídica não foi apresentada autenticada e o represnetante não possuía os originais para autenticação pela CPL.
- Indagado sobre o atestado de capacidade técnica, o Presidente da CPL consultou o representante se o mesmo dispunha da cópia do contrato para fins de verificação de veracidade das informações apresentadas, o mesmo informou que possuía o contrato e que foi firmado no dia 04/01/2021. Então o presidente da CPL indagou sobre a data de abertura da empresa que só foi constituída em 27/01/2021. O representante afirmou que prestou serviços como pessoa física e não através da empresa, ora participante.

5 - Encerramento da Sessão

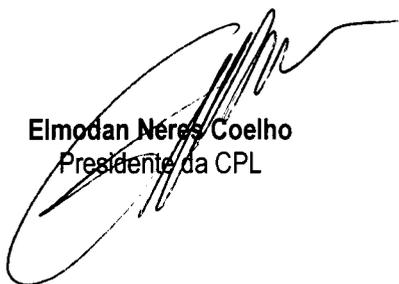
Tendo em vista o horário avançado, a Comissão Permanente de Licitação decide por suspender a sessão para continuidade dos trabalhos no dia 11/02/2021 às 10:30.

Nada mais havendo a tratar o Presidente da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Presidente da CPL, Equipe de Apoio e pelo licitante presente que o quiseram.





Matões do Norte/MA, 10 de fevereiro de 2021


Elmodan Neres Coelho
Presidente da CPL


Maria Romilda Ribeiro
Membro

Licitantes presente:


~~K. B. PEREIRA DE SOUSA~~ ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL – ME

CNPJ 13.767.837/0001-02

Kelvesson Barbosa Pereira de Sousa

Representante Legal


THIAGO DE O ALEXANDRE

CNPJ 40.585.405/0001-53

Thiago de Oliveira Alexandre

Representante Legal

